



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha- PB, através da empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n° 06.020.318/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Ratifico a decisão, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer, emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do representante da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Santa Teresinha-PB, 01 de julho de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 – EXTRA – SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 01 de julho de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha- PB, através da empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Ratifico a decisão, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do representante da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Santa Terezinha-PB, 01 de julho de 2020.

Terezinha Lucía Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65, E A EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha- PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento a que refere o presente Contrato será realizado com Recursos do FNDE, através da seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 1012 1052 Aquisição de Veículo para Transporte Escola; ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 01/07/2021

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 01 de julho de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.